



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.305 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.789 de 21 de junho de 2013.

DE C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional especial correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43 § 1º Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Carlos Vilhena de Carvalho
Diretor Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Therezinha



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.305 DE 24 DE JUNHO 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA/FONTE	ANULADO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	44.90.52-01	22.400,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.14-01		22.400,00
TOTAL		22.400,00	22.400,00

